



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

000203
e



OFÍCIO Nº 0210/2025 PLAN/PMSDA/LIC

São Domingos do Araguaia – PA, 23 de dezembro de 2025.

AO

Gabinete da Prefeita.

EXMA. Sra. ELIZANES SOARES DA SILVA.

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, necessita – de forma célere, de Contratação de empresa para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ.** afim de atender os serviços essenciais da Secretaria de Educação.

Em análise deste Departamento, consta – na Ata de Registro de Preços do Processo Original, como vencedora do certame a empresa: **J A MATERIAIS ELÉTRICOS;** C.N.P.J. nº 39.671.564/0001-91 por ter ofertado e registrado o menor preço nos itens: 001, 002, 003, 004, 006.

Após levantamento de preços realizado pelo Departamento de Compras desta Municipalidade, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 04/2025 - SEPLAN, verificou-se que os valores propostos estão de acordo com a realidade mercadológica comprovando a vantajosidade dos valores registrados na Ata de Registro de Preços em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão da ATA da Prefeitura de Municipal de São Joao do Araguaia- Pará é favorável para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, demonstrando validade na Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos produtos constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos serviços que a Prefeitura de São Domingos do Araguaia pretende executar, conforme discriminado no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços do Órgão Gerenciador.

Destarte, tem-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da legalidade, vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura de São Domingos do Araguaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ao solicitar a adesão do objeto da licitação acima mencionada junto ao órgão gerenciador, fator que propicia segurança de que o objeto atenderá a demanda da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Administração.

Por derradeiro, com fulcro no Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, bem como nos Termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e o Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

000264



de 2024, recomenda-se que o modo escolhido para a execução do objeto em epígrafe, seja a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0721000001/2025**, contratada através do Pregão Eletrônico SRP nº **PE/2025.024 – PMSJA-SRP**, da Prefeitura de São João do Araguaia – Pará, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura de São Domingos.

Portanto, encaminho à vossa Senhoria os autos do Processo Administrativo, cujo objeto trata sobre: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ**, devidamente formalizado, com todas as normas cumpridas e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários, assim como todo os documentos em anexo, de modo a balizar vossa decisão acerca do prosseguimento (ou não) do pleito.

Atenciosamente,

HUDMAC DOS SANTOS SOUSA

Equipe de Planejamento – SEMED.

Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA.